

**TERMO DE ADITAMENTO 02 AO CONTRATO Nº 006/2020**

PROCOLO Nº 148/2017

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, como CONTRATADA a empresa **PLANO HOSPITAL SAMARITANO LTDA**, com sede à Rua Dr. Miguel Penteado, n. 1.018, Jardim Chapadão, Campinas/SP – CEP 13.070-118, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.011.072/0001-22, neste ato representada por seus representantes legais, sob as cláusulas seguintes:

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 21/02/2023, o prazo do Contrato Nº 006/2020, com vigência até 20/02/2025.

**DO VALOR DA PRORROGAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Dá-se ao presente termo, o valor total de R\$ 12.039.786,24 (doze milhões, trinta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

**DO VALOR DO CONTRATO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Em decorrência deste aditamento o valor total do contrato passa de R\$ 18.059.679,36 (dezoito milhões, cinquenta e nove mil seiscientos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), para R\$ 30.099.465,60 (trinta milhões, noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

**DO REAJUSTE**

**CLÁUSULA QUARTA** – Considerando que a CONTRATADA solicitou o reajuste contratual anual, a CONTRATANTE reconhece que irá aplicar referido reajuste de preços, com base no contrato celebrado e índice dos últimos 12 meses, tudo a partir da data base de março de 2023.

**CLÁUSULA QUINTA** – Diante da prorrogação do contrato por 24 meses, a CONTRATANTE reconhece que também aplicará o reajuste de preços do anuênio de 2023/2024, no momento oportuno, com base no contrato celebrado e índice dos últimos 12 meses, tudo a partir da data base de março de 2024.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA SEXTA** - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, **14 FEV. 2023**

Vinicius Issa Lima Riverete  
Diretor Presidente  
EMDEC S/A

Marta Pires Barbosa  
Diretora Administrativa Financeira  
EMDEC S/A

Ricardo de Caprio  
Sócio-diretor  
PLANO HOSPITAL SAMARITANO LTDA

TESTEMUNHAS:

Mônica Fernandes Novais  
Analista Administrativo  
Divisão de Compras - DFC  
EMDEC S/A

Ricardo Casonatto  
Líder do Processo de Licitações  
e Contratos - DFC\_L  
EMDEC S/A

---

**ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Contrato nº 006/2020 - Pregão Eletrônico nº 002/2018.

Vigência 24 (vinte e quatro) meses – 21/02/2020 a 20/02/2022.

P0: R\$ 12.039.786,24

**Aditamento 01 – Prorrogação Contratual por 12 (doze) meses**

De: 21/02/2022 a 20/02/2023

Valor do Aditamento 01= R\$ 6.019.893,12 (R\$ 12.039.786,24 / 2)

Valor Atualizado do Contrato= R\$ 12.039.786,24 + 6.019.893,12 = R\$ 18.059.679,36

**Aditamento 02 – Prorrogação Contratual por 24 (vinte e quatro) meses**

De: 21/02/2023 a 20/02/2025

Valor do Aditamento 02 = R\$ 12.039.786,24

Valor Atualizado do Contrato= R\$ 18.059.679,36 + 12.039.786,24 = R\$ 30.099.465,60

